

Relatório de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Sec

**Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO
MS**

Exercício: 2012

Processo: 08335005171201388

Município: Campo Grande - MS

Relatório nº: 201306173

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/MS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201306173, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 09/04/2013 a 10/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame – pela adoção da sistemática de acompanhamento permanente de gastos - e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN TCU nº 63/2010 e pelas DN TCU nºs 119/2012 e 124/2012.

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN TCU nº 124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Para atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria:

(i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência?

(ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Da análise do Processo nº 08335.005171/2013-88, concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012.

Ressalva-se, apenas, que não constaram do Relatório de Gestão os quadros A.6.1 e A.6.4, da Portaria TCU nº 150/2012, uma vez que contemplam informações resguardadas por sigilo, segundo o Termo de Classificação de Informação do DPF e Instrução Normativa nº 69-DG/DPF, de 14/12/2012.

Apesar disso, conclui-se que as peças contemplam os formatos e os conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012 e 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Para atender o estabelecido pela Corte de Contas nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e à eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

Para essa verificação, impõe-se como metodologia a contraposição das metas físicas e financeiras previstas e realizadas no exercício pela UJ, extraídas dos sistemas corporativos da União e/ou informadas no Relatório de Gestão, notadamente nos quadros A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ e A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ.

Ocorre que na parte introdutória do referido Relatório, item 2, a UJ informou que os quadros A.4.4 e A.4.6 serão, por competência, preenchidos e apresentados no relatório de gestão da sede, já que as metas e realizações são tratadas pelo Órgão de forma centralizada.

Assim sendo, e considerando que o Relatório de Gestão da UJ não traz qualquer informação sobre a existência de metas locais, e que tão-somente a execução financeira da UJ pode ser extraída dos sistemas corporativos mencionados, esta regional se abstém de emitir opinião sobre esse item do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Para atender o estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: Os indicadores da UJ atendem aos critérios (i) completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que se pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão), (ii) comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas), (iii) confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, o processamento e a divulgação é transparente e replicável por outros agentes, internos ou externos à UJ), (iv) acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral) e (v) economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da UJ)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores apresentados no relatório de gestão.

A partir dos exames realizados, observou-se que os indicadores utilizados pela UJ são elaborados e medidos de forma centralizada. Assim, conforme entendimento expresso no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011 (em resposta à consulta feita pela CGU sobre itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas) a avaliação do Órgão de Controle Interno será feita somente na UJ centralizadora.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei N º12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a gestão 2012 não foi publicado o decreto de Gestão do PPA 2012-2015, considerando ainda que não há definição quanto ao Gerente do Programa e Coordenador da Ação (agentes no modelo de gestão do PPA 2008-2011 e que determinavam se a Unidade era ou não responsável pelo programa ou ação), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria:

(i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições?

(ii) O(s) setor(es) responsável(eis) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal?

(iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto?

(iv) O(s) setor(es) responsável(eis) observou (aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões?

(v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade, com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Quanto aos registros no sistema corporativo, foi realizada uma análise censitária de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

Força de Trabalho

Com base nas informações apresentadas pela UJ, verificou-se que o quadro de pessoal da SR/DPF/MS estava assim constituído em 31/12/2012:

Tipologias dos Cargos	Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Provimento de Cargos Efetivo	471	23	24
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	471	23	24
1.4. Servidores cedidos ou em licença	3	0	0
1.4.2. Removidos	1	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	0	1

2.2.1. Servidor de Carreira Vinculada ao Órgão	3	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	23	7	10
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	23	7	10
4. Total de Servidores (1+2+3)	471	23	23

Fonte: Relatório de Gestão e Informações apresentadas pela UJ

Do exposto no quadro acima, observa-se que a UJ mantém acompanhamento da sua força de trabalho.

Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

Para verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas as seguintes análises a partir do Acompanhamento Permanente da Gestão durante o exercício de 2012:

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de Ocorrências Acatadas
Ocorrência 40 - Servidores com devolução do adiantamento de férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido	12	4
Ocorrência 52 - Instituidores de pensão sem pensionista ou com pensionista excluído.	1	1

Fonte: SiapeDW

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2012, constataram-se fragilidades na gestão de recursos humanos, notadamente quanto à reposição de valores de adiantamento de férias ainda pendentes de implementação, cuja devolução deverá ser monitorada durante o próximo exercício.

Sistema Corporativo (SISAC)

Não houve, no exercício de 2012, atos de gestão da UJ relacionados a esse ponto de auditoria, pois a execução, o acompanhamento e o controle dos atos sujeitos a registro junto ao TCU são realizados pela Coordenação de Recursos Humanos/DPF, em Brasília.

Controles Internos Administrativos

Quanto aos Controles Internos Administrativos constatou-se que a UJ dispõe de normativos internos e de indicadores gerenciais na área de pessoal, entretanto foram identificadas ocorrências no acompanhamento das folhas de pagamento, referentes à servidores com devolução de férias em valor inferior ao recebido. Assim, deverão ser implementadas rotinas que contribuam para o aprimoramento dos controles existentes.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve, no exercício de 2012, atos de gestão da UJ relacionados ao Item 7 – Avaliação da gestão das transferências, realizadas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, do Anexo IV, da DN TCU nº 124/2012.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Para atender o estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) Os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) As contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) Os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) Os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A metodologia empregada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à **regularidade dos processos licitatórios** foi elaborada amostra, de acordo com critérios de relevância e criticidade, considerando os processos executados durante o exercício de 2012, sendo selecionados os três processos com os maiores valores unitários do exercício (maior materialidade). Dada a metodologia utilizada, as conclusões não podem ser extrapoladas para o universo amostral. No que tange à verificação da utilização de **critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras**, a metodologia consistiu em selecionar, de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade, alguns dos procedimentos licitatórios realizados no exercício, com ênfase naqueles relacionados a aquisições e contratações de Tecnologia da Informação (TI) e de Obras, a fim de propiciar uma análise e relatoria mais setORIZADA e precisa das possíveis constatações e/ou boas práticas levantadas. Posteriormente, foram incorporados também os resultados obtidos durante a execução do Acompanhamento de Programas de Governo (APG).

Licitação - Geral

Qde. Total de Processos Licitatórios	Volume Total de Recursos (R\$)	Qde. de Processos Avaliados	Volume de Recursos Avaliados (R\$)	Qde. de Processos em que Foi Detectada Alguma Irregularidade	Volume de Recursos em que Foi Detectada Alguma Irregularidade (R\$)
21	3.668.153,97	3	1.050.778,70	0	0,00

Dispensa de Licitação

Qde. Total de Dispensas	Volume Total de Recursos de Dispensas (R\$)	Qde. Avaliada	Volume de Recursos Avaliados (R\$)	Qde. em que Foi Detectada Alguma Irregularidade	Volume dos Recursos em que Foi Detectada Alguma Irregularidade (R\$)
14	2.179.281,50	1	1.398.000,00	0	0,00

Dos processos de dispensa não analisados, dois referem-se ao inciso XXII do art. 24 da Lei 8666/93 (contratação do fornecimento de energia elétrica). Os demais referem-se a contratações de valor inferior ao limite estabelecido no inciso II do referido artigo (R\$ 8.000,00).

Inexigibilidade de Licitação

Qde. Total de Inexigibilidade	Volume Total de Recursos de Inexigibilidade (R\$)	Qde. Avaliada	Volume de Recursos Avaliados (R\$)	Qde. em que Foi Detectada Alguma Irregularidade	Volume dos Recursos em que Foi Detectada Alguma Irregularidade (R\$)
10	128.806,12	10	128.000,12	0	0,00

Compras Sustentáveis

Área	Qde. Processos	Qde. Processos de	Qde. Processos (dos avaliados)	Qde. Processos (dos avaliados)	Qde. Processos (dos avaliados)

	de Compra na Gestão 2012	Compras Selecionados p/ Avaliação (A+B+C)	Dispensados de Aplicar a Legislação de Compras Sustentáveis (A)	em Conformidade c/ a Legislação de Compras Sustentáveis (B)	em Desconformidade c/ a Legislação de Compras Sustentáveis (C)
TI	9	2	1	1	0
Obras	4	1	0	1	0

De forma geral, a análise dos processos evidenciou que a UJ possui bons controles quanto à gestão dos procedimentos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade de licitação. Pôde-se observar que os procedimentos licitatórios foram enquadrados nas modalidades corretas e revestidos de todas as formalidades legais, e que os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação encontram amparo nas situações mais comuns previstas nos arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93. A exceção ficou por conta da contratação, por dispensa de licitação, dos serviços remanescentes do PE 07/2012, tratada no item 1.1.3.1 deste relatório (Achados da Auditoria).

Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

Na análise da gestão de aquisições e contratações da UJ observou-se a utilização de controles internos administrativos consistentes, como a existência de normativos disciplinando o fluxo de validação técnica e jurídica das peças que compõem os processos licitatórios e de aquisições e contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Não se observou, entretanto, a existência de rotinas formais que determinem a inserção nos editais licitatórios, ou contratos, nos casos de dispensa e inexigibilidade, dos critérios de sustentabilidade listados na IN/SLTI-MPOG nº 1/2010 e na Portaria/SLTI-MPOG nº 2/2010. Isso não implica na assertiva de que a UJ não utilizou critérios e princípios de sustentabilidade ambiental nos seus procedimentos de aquisição e contratação, mas na convicção de que a formalização dessa rotina traria maior garantia da utilização plena desses critérios e princípios.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: os Controles Internos Administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão de uso do CPGF:

(i) Os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008?

(ii) A estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento? (iii) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo acompanhamento (concessão, fiscalização e prestação de contas) do CPGF?

(iii) As prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação? Em caso de identificação de inconformidades nas análises, houve a adoção de providências?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das informações constantes do Relatório de Gestão da UJ e do uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Registramos que a SR/DPF/MS, devido à natureza das suas atividades, as despesas poderão ser executadas sob o regime especial de execução de caráter não sigiloso ou de caráter sigiloso.

A partir das informações registradas no Relatório de Gestão, elaborou-se o seguinte quadro:

CPGF

Modalidade	Quantidade Total de Transações do Exercício	Volume total de Recursos (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de Recursos Avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)

Fatura	12	16.984,33	2	4.519,00	0	0
Saque	32	123.363,81	0	0	-	-

Registra-se que não foram evidenciadas irregularidades quanto à utilização do CPGF, cuja execução obedece a Normativo próprio da DPF, a IN nº 49/2011.

Controles Internos Administrativos da Gestão do Uso do CPGF

Quanto aos Controles Administrativos da Gestão do Uso do CPGF, identificou-se a existência de um processo sistematizado para avaliação e aprovação da comprovação dos gastos realizados pelos supridos, além disso, o setor responsável dispõe de um servidor para orientar eventuais dúvidas dos portadores de cartão quanto à aplicação dos recursos segundo disposto na legislação. Por último, registra-se que se forem identificadas inconsistências, será exigido do suprido a reposição dos valores.

Assim, consideramos os controles internos existentes na área de gestão do CGPF razoáveis.

2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da SR/DPF/MS, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Não houve, no exercício de 2012, atos de gestão da UJ relacionados ao Item 11 – Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação, do Anexo IV, da DN TCU nº 124/2012. Ressalte-se que a UJ possui um Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), mas que a gestão da tecnologia da informação no órgão é centralizada na Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação (CGTI), localizada em Brasília, e que mesmo para os itens da DN passíveis de descentralização (recursos humanos e contratação e gestão de bens e serviços) não foram identificados atos de gestão da UJ no exercício examinado.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Para atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria:

- (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ?
- (ii) Todos os imóveis geridos pela UJ (no caso administração direta, autarquias, fundações e EED) estão registrados no SPIUnet (bens de uso especial)?
- (iii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008?
- (iv) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ?
- (v) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros?
- (vi) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado ?
- (vii) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ nos imóveis locados de terceiros durante EF foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991?
- (viii) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do

patrimônio imobiliário?

Verificou-se que a UJ dispõe de um total de 13 imóveis, conforme disposto no quadro abaixo:

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
		2011	2012
BRASIL	Campo Grande	5	2
	Corumbá	2	2
	Dourados	3	3
	Ladário	1	1
	Navirai	1	1
	Ponta Porã	2	2
	Três Lagoas	2	2
	Sub Total Brasil	16	13

Quanto à consistência dos registros dos bens especiais, apresentamos no quadro abaixo os fatos levantados:

Qtde Real	Qtde Avaliada	Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUnet (a)	Qtde sem registro no SPIUnet (b)	Qtde registrada no SPIUnet/SIAFI mas não existente (c)	Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (d)
13	13	0	0	0	0

Conforme se observa no quadro acima, a gestão de bens imóveis é adequada, pois todos os imóveis da UJ estão registrados no SIAFI e no SPIUnet.

No que tange à avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis, registramos, inicialmente que a Unidade não possui imóveis locados de terceiros. Por essa razão, todo o valor gasto no exercício 2012, corresponde à manutenção dos imóveis próprios que alcançou o total de R\$ 199.700,00.

A gestão do patrimônio imobiliário mostrou-se razoável, pois apesar de não possuir normativos internos devidamente formalizados não foram identificadas inconformidades na execução das atividades. Por fim, verificou-se que as recomendações do exercício 2012, foram atendidas.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve, no exercício de 2012, atos de gestão da UJ relacionados ao Item 14 – Avaliação da Gestão sobre as Renúncias Tributárias praticadas, do Anexo IV, da DN TCU nº 124/2012.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na Auditoria Anual de Contas – exercício de 2012 junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos em que haja determinação para a UJ e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo.

Registramos que no exercício de 2012 não foram expedidos Acórdãos destinados à SR-DPF, nos quais houvesse determinação para a CGU verificar o efetivo atendimento da determinação/recomendação expedida.

2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Com objetivo de avaliar o cumprimento das recomendações emitidas pela CGU, considerou-se a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU?

A metodologia adotada consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012, com posterior verificação do atendimento das mesmas. No quadro abaixo demonstramos os resultados da análise.

Qtde de Recomendações Pendentes (saldo inicial: 01/01/2012) A	Qtde de Recomendações Emitidas em 2012 B	Qtde de Recomendações atendidas integralmente C	Qtde de Recomendações atendidas parcialmente	Qtde de Recomendações Pendentes (saldo final: 31/12/2012) D = A+B-C
4	0	4.	0	0

Diante do exposto, observa-se que todas as recomendações pendentes foram efetivamente atendidas em 2012.

2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto 6932/2009?

A metodologia consistiu na avaliação da Carta de Serviço ao Cidadão conforme prescreve o Decreto 6932/2009.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a UJ presta serviços ao cidadão, e já providenciou a instituição da Carta ao Cidadão nos moldes estabelecidos pela legislação.

2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria:

Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade?

Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ?

A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a SR/DPF/MS incluiu o Relatório de Correição a partir do CGU-PAD. Observou-se ainda que os PAD instaurados foram registrados no sistema CGU-PAD e que a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A UJ não possui unidade de Auditoria Interna.

2.18 Avaliação do Cumprimento do TCJ - Terceirizações

Esta verificação não se aplica à SR/DPF/MS.

2.19 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A DN TCU nº 119/2012 não estabeleceu conteúdo específico para a SR/DPF/MS.

2.20 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação das áreas de gestão de pessoal, de gestão do patrimônio, de gestão de compras e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle (existência de uma cultura de controle na UJ), avaliação de risco (avaliação de eventos em potencial que podem impactar a realização dos objetivos da UJ), procedimentos de controle (existência de procedimentos que compreendem uma série de atividades, tais como: aprovação, autorização, verificação, conciliação e segregação de funções), informação e comunicação (existência de divulgação das informações e das orientações aos servidores) e monitoramento (sistemática de acompanhamento).

Destaca-se que a UJ dispõe de Regimento Interno regulamentando as suas atividades e de Instruções Normativas disciplinando as práticas operacionais, principalmente nas áreas examinadas - Gestão de Pessoas, Cartões e Pagamentos do Governo Federal, de Gestão de Aquisições e Contratações, Carta de Serviços ao Cidadão.

Dessa forma, concluímos que os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação estão consistentes. Apenas o componente de monitoramento apresentou fragilidades na área de gestão de gestão de pessoal. Tais fragilidades foram causas de ocorrências de falhas médias apontadas no Relatório de Auditoria.

Apesar disso, a área de gestão de pessoal não está diretamente relacionada aos principais macroprocessos finalísticos da UJ. Diante do exposto, pode-se afirmar que os controles internos implantados são razoáveis para assegurar o atingimento dos objetivos estratégicos da UJ.

2.21 Ocorrência com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

 Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso Do Sul

Achados da Auditoria - nº 201306173

1 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

1.1 Administração da Unidade

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das principais ações sob responsabilidade da UJ.

Fato

Trata-se de informações básicas das principais ações executadas pela SR/DPF/MS. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 87,1% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa – Descrição	Ação (Projeto/Atividade/Op. Especiais) – Descrição	Finalidade	Forma Implementação/Detalhamento	Representatividade
2112 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça.	2000 – Administração da Unidade.	Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	Direta, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conservação de imóveis próprios da União etc.	99,9%
2070 – Segurança Pública com Cidadania.	2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União.	Fortalecer e aprimorar a capacidade de enfrentamento à criminalidade, em especial ao	Direta, através do planejamento e execução em função do cenário criminal de cada região, por meio da destinação de recursos para o levantamento de dados, abertura de processos de investigação, ocupação de	68,3%

crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, pirataria, ilícitos característicos da região de fronteira, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, pelos órgãos de segurança pública e outras instituições.

áreas de risco e acompanhamento de presos de alta periculosidade, dentre outras atribuições, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização dessas operações.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 2000- Administração da Unidade.

Fato

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Essa ação se insere no contexto do **Programa de Governo 2112, o qual tem por objetivo prover o Ministério da Justiça dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas temáticos.**

A implementação da Ação se dá de **forma direta** pela UG, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Para a avaliação da Ação 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 31,1% do total das despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;
- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e

- Regularidade do processo avaliado.

1.1.2 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Fato

Ao analisarmos o processo de contas, referente ao exercício de 2012, da Superintendência Regional da Polícia Federal, vinculada ao Ministério da Justiça, verificou-se que a sua composição está de acordo com o previsto no art. 13 da IN/TCU nº 63/2010 e no art. 2º da DN TCU nº 124/2012. Constam do processo as seguintes peças:

- Rol de Responsáveis;
- Confirmação do Recebimento do Relatório de Gestão 2012, pelo TCU;
- Relatório de Correções – Memorando nº 1414/2013 – SR/DPF/MS.

Quanto ao conteúdo do Relatório de Gestão, verificou-se que contempla os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

Registramos apenas que não constam do Relatório de Gestão os quadros A.6.1 e A.6.4, da Portaria TCU nº 150/2012, uma vez que contemplam informações resguardadas por sigilo, segundo o Termo de Classificação de Informação do DPF e Instrução Normativa nº 69-DG/DPF, de 14/12/2012.

1.1.3 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

1.1.3.1 CONSTATAÇÃO

Desconformidades na gestão de pessoal decorrentes de deficiências procedimentais.

Fato

Com objetivo de avaliar a gestão de pessoas, com vistas a constatar se está ocorrendo a observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões, efetuou-se cruzamento de dados no SIAPE, tendo sido identificadas ocorrências na folha de pagamento de 13 servidores na unidade, que representam 3% do total de servidores da UJ, que possui um quadro composto de 471 servidores.

Após a aplicação dos exames necessários, verificou-se que ainda permanecem as ocorrências relacionadas ao ressarcimento incompleto de adiantamento de férias concedido a um total de oito servidores, conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro 2 - Constatações da folha de pagamentos

Ocorrências	Fato	Quantidade	Impacto Financeiro no Exercício (R\$)
Servidores com devolução do adiantamento de férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido.	Os valores não foram restituídos, assim a UJ deverá providenciar a notificação dos servidores para posterior inclusão em folha de pagamento.	8	13.647,82

Na data da Busca Conjunta de Soluções, a UJ apresentou o Ofício nº 2332/2013 – SRH/SR/DPF/MS, de 08/05/2013, por meio do qual o Setor de Recursos Humanos informou que encaminhou notificações aos servidores, cujos valores ainda não foram integralmente ressarcidos, identificados na ocorrência.

Adicionalmente, registramos que por se tratar constatação relacionada à execução da folha de pagamentos no Sistema SIAPE, deverá ser efetuado um levantamento das causas que possibilitaram ocorrências dessa natureza, tendo em vista que não se trata de processo automático, requerendo do Setor de Recursos Humanos a

implementação de rotinas que evitem falhas semelhantes a essas.

Causa

Falta de rotinas para efetuar o registro no SIAPE das devoluções de adicional de férias nos contracheques dos servidores e ausência de normas estabelecendo atribuições e responsabilidades dos agentes responsáveis pela regularidade dos pagamentos e pelo cumprimento da legislação na área de pessoal.

Manifestação da Unidade Examinada

Quanto aos fatos apontados, a UJ informou, por meio do Ofício nº 2332/2013 – SRH/SR/DPF/MS, de 08/05/2013, que o Setor de Recursos Humanos já providenciou as notificações aos servidores

Análise do Controle Interno

Verificou-se a existência de ocorrências relacionadas ao pagamento de adiantamento de férias, que não foram totalmente devolvidos pelos servidores beneficiados.

Após o encaminhamento de solicitação de justificativas para tal fato, a UJ informou que já providenciou a notificação dos servidores que constaram dessa ocorrência. Assim sendo, mantém-se a recomendação expedida, pois o Setor de Recursos Humanos deverá monitorar o efetivo ressarcimento dos valores identificados e também implementar rotinas que evitem essas situações.

Recomendações:

Recomendação 1: Efetuar o levantamento dos fatores que possibilitaram a ocorrência de valores de adicional de férias pendentes de devolução e implementar rotinas de lançamento da folha pagamento no SIAPE que evitem falhas dessa natureza.

Recomendação 2: Proceder ao acompanhamento dos valores de adicional de férias pendentes de devolução, para que sejam integralmente ressarcidos pelos servidores identificados nessa ocorrência.

1.1.4 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

1.1.4.1 INFORMAÇÃO

A UJ não marcou o indicador de sustentabilidade no SIASG para as aquisições e contratações realizadas no exercício de 2012.

Fato

Durante a análise das aquisições e contratações realizada pela UJ com potencial de inclusão de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental, observou-se que em nenhum dos contratos cadastrados no SIASG havia a marcação do indicador de sustentabilidade. Embora essa não seja uma obrigação da gestão, é tida como boa prática administrativa. A marcação do indicador permite que seja avaliada a implementação dessa política pelas instituições governamentais e, ainda, possibilita visualizar a evolução anual da implementação por meio de informes gerenciais, o que resulta em bom gerenciamento governamental.

1.1.4.2 INFORMAÇÃO

Avanços obtidos pela UJ na utilização de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações.

Fato

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a UJ avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações. Em três processos analisados, foi observada a utilização de critérios como a exigência de material reciclado, o aproveitamento de águas pluviais e a comprovação da origem de materiais lenhosos. Essas são demonstrações de boas práticas administrativas, segundo entendimento esposado no Acórdão TCU nº 4529/2012 – 1ª Câmara e no Acórdão TCU nº 8058/2012 – 2ª Câmara. A UJ não mantém, entretanto, rotinas formais que permitam a inserção nos editais licitatórios dos critérios de sustentabilidade listados na IN/SLTI-MPOG nº 1/2010 e na Portaria/SLTI-MPOG nº 2/2010, nem promoveu a capacitação dos membros da equipe de licitação em compras sustentáveis durante o exercício examinado.

1.1.5 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

1.1.5.1 INFORMAÇÃO

Contratação de remanescente de serviço de natureza continuada por período superior ao período residual do contrato de origem.

Fato

Após rescisão do contrato resultante do PE 07/2012, amparada no art. 24, inciso XI, da Lei 8666/93, a UJ contratou, por dispensa de licitação (DL 15/2012), outra empresa para a prestação dos serviços remanescentes do contrato original. Ocorre que o contrato rescindido tinha término previsto para 31/07/2013, e o novo contrato foi firmado com duração de 12 meses e vigência até 31/12/2013, ignorando, portanto, o período já executado do contrato original, o que faz do novo contrato um contrato totalmente novo, mesmo inalteradas as demais condições.

O fato, em si, é mera impropriedade formal, haja vista que, dentro das regras estabelecidas no edital do PE 07/2012 (preços definidos objetivamente), não há a possibilidade de se obter condição mais vantajosa para a Administração em uma eventual prorrogação do contrato (a licitante zerou a taxa de administração a que teria direito), o que, com efeito, deve levá-lo a ser aditivado até o limite de 60 meses previsto na lei e reproduzido no próprio contrato. Reside aí a potencialidade de que a duração total de execução do objeto, somados os dois contratos, extrapole o limite de cinco anos previsto na norma, ao que a UJ deve ficar atenta.

Registre-se que a UJ submeteu o referido processo à apreciação da sua Assessoria de Controle Interno, vinculada à Diretoria-Geral do DPF, e à Assessoria Jurídica da União no MS (AGU), sem que nenhuma delas tenha se manifestado quanto ao relatado.

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306173

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS

Exercício: 2012

Processo: 08335005171201388

Município - UF: Campo Grande - MS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305819, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 04 e 05 do processo, seja pela **regularidade**.

Campo Grande/MS, 12 de Junho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso Do Sul



Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306173

Exercício: 2012

Processo: 08335.005171/2013-88

Unidade Auditada: Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul

Município/UF: Campo Grande-MS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expressamos nossa opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Considerando o grau de independência de cada Superintendência do Departamento de Polícia Federal na execução de suas atividades finalísticas, verifica-se que a medição das atividades, por meio da tabulação e acompanhamento dos inquéritos, é efetuada de forma consistente, permitindo inclusive a parametrização da atuação da Superintendência com as demais e, ainda, a avaliação pela Sede de sua performance. Observou-se, ainda, que em sua maioria, as atividades de natureza administrativa, a exemplo das aquisições de itens em geral, dos pertinentes à área de informática, do uso de cartão corporativo, estão vinculadas a normas específicas e à supervisão de setores da Sede, permitindo a uniformização dos procedimentos. Ressalte-se, ainda, que os Setoriais de Logística são frequentemente assistidos pela Sede e por uma Assessoria Especial de Controle Interno que orienta as diversas Superintendências.

3. As principais realizações da gestão consistiram no combate à criminalidade na sua circunscrição, sendo realizadas operações policiais de combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armas, à lavagem de dinheiro, ao contrabando e descaminho, entre outros, resultando na apreensão de aproximadamente 3.590.596,61 gramas de cocaína, instauração de 2.305 inquéritos policiais, além do apoio prestado, em operações conjuntas, ao Ministério da Agricultura e à FUNAI, na prevenção e repressão de crimes de contrabando animal e em campanhas de vacinação a grupos indígenas.

4. Quanto aos avanços na gestão dos recursos da Unidade, foi possível perceber sensível avanço no quesito sustentabilidade ambiental, sendo observada a exigência de material reciclado, aproveitamento de águas pluviais e a comprovação da origem de materiais lenhosos, nos procedimentos voltados às aquisições e contratações da Unidade.

5. No geral, não foram constatadas desconformidades ou irregularidades que pudessem impactar a execução das políticas públicas a cargo da Unidade. A impropriedade identificada diz respeito a ocorrências relacionadas a inconsistências na folha de pagamento de pessoal, mas que já estão em processo de regularização.

6. No exercício sob exame não foram formuladas determinações do Tribunal de Contas da União à Unidade. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente, estas foram integralmente implementadas no decorrer do exercício.

7. No tocante aos controles internos administrativos, observamos que os componentes ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação estão consistentes; que a Unidade dispõe de Regimento Interno regulamentando suas atividades e de Instruções Normativas disciplinando as práticas operacionais, especialmente nas áreas de Gestão de Pessoas, Aquisições e Contratações e Cartões de Pagamentos do Governo Federal. No entanto, apresentou certa fragilidade no monitoramento, haja vista a detecção de falhas no setor de recursos Humanos, mais especificamente na folha de pagamento de pessoal, necessitando implementar rotinas a fim de se evitar a reincidência de falhas de mesma natureza.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade nas contas dos responsáveis referidos no artigo 10 da IN TCU n.º 63/2010.

9. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2013.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Social